

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 09/2007

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de abril de 2007, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, a Sr^a NADJAYRA LIMA DE CARVALHO, Diretora Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e o Sr. MARCELO MONTEIRO PORTO, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÀGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Item 01 – Informes do Diretor Executivo:** *Em reunião na Procuradoria Geral do Estado – PGE, com a presença dos Procuradores da AGERBA ficou acertado: 1.1- Criar um grupo de trabalho SEINFRA X PGE para resolver os problemas constantes na pauta dessa reunião. Serão três membros da AGERBA (Dr^a Leda Mascarenhas Magalhães, Dr. Irlando Oliveira Cardoso e Dr^a Jaqueline Macedo Barboza de Barros) e três da Procuradoria Geral do Estado. A Portaria será publicada pela PGE, cabendo a AGERBA apenas informar os nomes de seus representantes, através de ofício. Essa Portaria deverá ser assinada pelo Secretário de Infra-Estrutura e pelo Procurador Geral do Estado. 1.2 – Os Procuradores da AGERBA devem dividir entre si as responsabilidades e preparar um relatório sobre a agenda discutida na reunião e enviar para o Dr. Paulo Moreno. 2 - O DQS deverá trazer na próxima reunião de colegiado, proposta para criação de uma Comissão de Auto de Infração ;* **Item 02 – Processo nº 0901060020598, M^a Inez Freitas Aguiar**, publicação da minuta de Notificação Extrajudicial e posterior abertura de procedimento licitatório – *aprovado o parecer da PROJUR. O DQS deverá providenciar uma empresa enquanto procede nova licitação. Notificar M^a Inez a desocupar no prazo de trinta dias;* **Item 03 – CI Nº 09/07/DPLO**, Implantação do Procedimento para a Modificação de Quadro de Horário do Sistema de Transporte Intermunicipal Rodoviário de Passageiros – *aprovada, preparar a Resolução para assinatura do Diretor Executivo ;* **Item 04 – Processo nº 0901060055065, Empresa Gontijo, N/REF/EGT.:1435/06** – recurso do Auto de Infração nº 20.429 – Realização de horários não autorizado – *aprovado*

o parecer da PROJUR; Item 05 – Processo nº 0901070017366, CI Nº042/07/ASPE, minuta de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para ser celebrado entre AGERBA e Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP – devolver o processo à CAFI para exame e pronunciamento; Item 06 – Processo nº 0901070007700, TWB S/A CONST. NAVAL SERV. E TRANSP. MARÍTIMOS, cobrança e arrecadação da Taxa de Turismo por força da celebração de contrato de serviço com a Prefeitura Municipal de Cairu – aprovado o parecer da PROJUR quanto ao indeferimento da cobrança da taxa como receita acessória. O DQS deverá discutir o assunto com a TWB com base nas exigências contratuais; Item 07 – Processo nº 0901070010175, VIASA -Viação Santo Amaro Ltda., solicita parcelamento de débito – em diligência para o DPE, examinar pendência de cadastro que porventura exista; Item 08 – Processo nº 0901070019946, CI Nº A-128/07/OUVID – João Garcia da Mota, solicita Ressarcimento de danos – encaminhar à GENER, para emitir parecer técnico, a subsidiar o parecer da Ouvidoria e enviar posteriormente o processo para a Ouvidoria; Item 09 – Processo nº 0901070020227, Tribunal de Justiça da Bahia – OF.nº133/06-GP-SEO, Proposta de Modificação Orçamentária nº 031 (Crédito Suplementar) no valor de R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), Fonte 10 – em diligência para a PROJUR para prestar esclarecimentos sobre o Processo; Item 10 – Processo nº 0901070001524, LINK-DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., solicita autorização para pagamento da Nota Fiscal nº 655, como despesa do exercício anterior – aprovado o reconhecimento do débito; Item 11 – Processo nº 0901070001516, LINK-DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., solicita autorização para pagamento da Nota Fiscal nº 654, como despesa do exercício anterior – aprovado o reconhecimento do débito; Item 12 – Processo nº 0901070016157, CI Nº 035/07/ASPE, solicita abertura de processo licitatório, na modalidade Carta Convite, para confecção do material didático do Projeto Crescendo – aprovado a abertura do processo licitatório; Item 13 – Processo nº 0901070013921, CI Nº 046/07/COSAU, renovação e reajuste do Contrato nº 04/04 – Escrita Equipamentos para Escritório Ltda. – aprovado o aditamento do contrato; Item 14 – Processo nº 0901070011457, CI Nº 022/07/ASPE, ressarcimento com

despesa de táxi – *aprovado o ressarcimento*; **Item 15 – Processo nº 0901070014022, Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda.,** Defesa de Auto de Infração nº 20448, recurso interposto referente à notificação de multas nº 00012/2007 – *pelo indeferimento do recurso*; **Item 16 – Processo nº 0901070014030, Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda.,** Defesa de Auto de Infração nº 20449, recurso interposto referente à notificação de multas nº 00012/2007 - *pelo indeferimento do recurso*; **Item 17 – Processo nº 0901070016076, Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda.,** Defesa de Auto de Infração nº 20443, recurso interposto referente à notificação de multas nº 00242/2006 - *pelo indeferimento do recurso*; **Item 18 – Processo nº 0901060068418, Planeta Serviços e Transporte Ltda.,** solicita parcelamento de dívida – *aprovado o parcelamento em dez vezes*; **Item 19 – Processo nº 0901070017900, VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A,** solicita redução de preços – homologado com efeito retroativo – *homologado com efeito retroativo a redução de tarifa* ; **Item 20 – Processo nº 0901070019113, SINART,** pagamento da Fatura nº 062, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 21 – Processo nº 0901070019091, SINART,** pagamento da Fatura nº 060, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 22 – Processo nº 0901070019121, SINART,** pagamento da Fatura nº 063, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 23 – Processo nº 0901070019148, SINART,** pagamento da Fatura nº 065, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 24 – Processo nº 0901070019105, SINART,** pagamento da Fatura nº 061, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 25 – Processo nº 0901070019040, SINART,** pagamento da Fatura nº 054, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 26 – Processo nº 0901070019075, SINART,** pagamento da Fatura nº 057, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 27 – Processo nº 0901070019067, SINART,** pagamento da Fatura nº 056, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 28 – Processo nº 0901070019059, SINART,** pagamento da

Fatura nº 055, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 29 – Processo nº 0901070019083, SINART**, pagamento da Fatura nº 058, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 30 – Processo nº 0901070019130, SINART**, pagamento da Fatura nº 064, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 31 – Processo nº 0901070019156, SINART**, pagamento da Fatura nº 066, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 32 – Processo nº 0901070019024, SINART**, pagamento da Fatura nº 052, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 33 – Processo nº 0901070019032, SINART**, pagamento da Fatura nº 053, para o reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior - *autorizado*; **Item 34 – Processo nº 0901070015436, Of.nº 021/07-DR – TWB, Proposta de Reajuste Tarifário – aprovada o reajuste da tarifa que passa a vigorar a partir de 02.05.07; Item 35 – Processo nº 0901070023013, VIAÇÃO ÁGUA BRANCA**, solicita autorização de preço promocional em tarifa – *aprovada a autorização*; **Item 36 – Processo nº 0901070021517, BAHIA GÁS – Companhia de Gás da Bahia, Reajuste do Preço do Gás Canalizado – 1** - Tendo em vista as alternativas de alteração da Margem Bruta apresentada em parecer técnico da DTAF, a Diretoria em Regime de Colegiado delibera homologar o pleito apresentado pela Bahiagás e conceder o reajuste de 20,12% correspondente ao repasse do reajuste da Petrobrás, mantendo-se o mesmo percentual na Margem, que deverá ser aplicado linearmente para todos os segmentos, resultando na tabela do preço final de venda, a ser praticada pela Concessionária, a partir de 01/05/2007, em anexo. **2** - A Diretoria Colegiada diante das inconsistências conceituais com relação ao Contrato de Regulamentação da Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado da Bahia, pactuado em 06 de dezembro de 1993 e apresentado em parecer técnico da DTAF, constante no Processo acima, recomenda que o Diretor Executivo, em articulação com a Bahiagás constitua um Grupo de Trabalho com o objetivo de rever nos aspectos que forem necessários, o referido Contrato de Concessão para exploração de Gás Canalizado, outorgado a Bahiagás e , ao seu final sugerir os

ajustes complementares que se fizerem necessário aos preços ora homologados. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo

NADJAYRA LIMA DE CARVALHO
Diretora Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

MARCELO MONTEIRO PORTO
Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas